

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Maio de 2021 - ANO - XX. Nº 2221 - Págs 01 a 05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE MAIO DE 2021. NOMEIA ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1°. NOMEAR ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA, a partir de 04 de maio de 2021, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 -Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1°. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde - GEORGE VERAS BANDEIRA. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 137, DE 03 DE MAIO DE 2021.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	N° PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	35565	ROBERTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ESPECIALISTA	2021001431	03/02/2021	20	Art. 9°, inciso II da Lei n° 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2021. REMOVE a pedido a servidora LILIAN KELLY PINTO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020006089, de 11 de novembro de 2020; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "exofício" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER a pedido a servidora LILIAN KELLY PINTO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 37351, da UBS ARATURI – ANTÔNIO JANDER PEREIRA MACHADO para a UBS NOVA METRÓPOLE -SÉRGIO RODRIGUES TEIXEIRA. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDÉ, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 139, DE 03 DE MAIO DE 2021. REMOVE a pedido a servidora CLÁUDIA REGINA SIQUEIRA VERAS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021000055, de 11 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "exofício" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER a pedido a servidora CLÁUDIA REGINA SIQUEIRA VERAS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 36926, da UBS DONA COTINHA – CENTRO-MARIA FIRMINO MENDES para o CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2ºda Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021001932 de 03 de março de 2021; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora AMANDA ROBERTA FONSECA DO NASCIMENTO, matrícula nº 33398, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PSF, carga horária de 200



- PREFEITO

Vitor Pereira Valim

- VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

- CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

- PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Izabel Cristina Calado Lima (Interina)
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO George Veras Bandeira

- CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Diego Carvalho Pinheiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA André Luiz Daher Vasconcelos
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Sebastião Conrado da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Mickaue Franklin Bezerra

- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
 George Veras Bandeira (Interino)
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
 Luiz Carlos Moreira de Menezes
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Leilane Maria Barros Queiroz
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
 Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

horas mensais, lotada naUBS PARQUE SOLEDADE II - ANA CLARA DE CASTRO MIRANDA; no período de 15/02/2021 à 28/02/2021. Art. 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registrese, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 141, DE 03 DE MAIO DE 2021.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ORD	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	33957	MARILIA SILVA SALES	ENFERMEIRO	ESPECIALISTA	2021002058	22/03/2021	25	Art. 25, inciso II da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021.ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **ĈONSIDERANDO** o art. 073, § 2ºda Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021001796 de 15 de fevereiro de 2021; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 35334, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, carga horária de 200 horas mensais, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA; no período de 04/02/2021 à 04/03/2021. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE MAIO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei



Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021001635 de 09 de fevereiro de 2021; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ANA KARINE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 33564, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, carga horária de 200 horas mensais, lotada no CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS; no período de 04/02/2021 à 04/03/2021. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 144, DE 03 DE MAIO DE 2021. CONCEDE a servidora CRISTIANE MOURÃO CARVALHEDO, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2020005820, de 30 de outubro de 2020; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora CRISTIANE MOURÃO CARVALHEDO, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA**, matrícula nº 10377, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício laboral no CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (duas) horas diária, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durantes os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art. 6º - Registrese, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 145, DE 03 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) AO SERVIDOR DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2020006035, de 10 de novembro de 2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 10-B da Lei nº 2.337 de 26 de junho de 2012; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Plantão Médico ao servidor, DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, matrícula nº 36924, num percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento base, por exercer atividades hospitalares em regime de plantão. Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 146, DE 03 DE MAIO DE 2021. CESSA a pedido a Portaria nº 016, de 21 de janeiro de 2020 que concede licença para interesse particular sem remuneração a servidora, ADRIANA RIBEIRO BESSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2021002385 de 23 de abril de 2021; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV - Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a pedido a Portaria nº 016, de 21 de janeiro de 2020 a partir de 01 de maio de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração ao servidor, ADRIANA RIBEIRO BESSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº33126, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de maio de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA -Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no parágrafo único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, aos servidores constante no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 19 de maio de 2021. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2021.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	VALOR
Walnísio Cabral Sales Filho	Subsecretário/CCESP-02	R\$ 1.800,00
Ivan Pinheiro Joventino	Assessor II/ CCASS-02	R\$ 1.350,00
Lara Coe Mota	Assessor II/ CCASS-02	R\$ 1.350,00
Rodney Rodrigues de Souza	Assessor Jurídico/CCESP-03	R\$ 900,00
Cleonice Oliveira das Chagas	Assessor II/ CCASS-01	R\$ 900,00
Dalila Soares Mendes Lima	Supervisora de Trabalho/ CCASS-03	R\$ 450,00
Samara Maria Silva do Amaral	Assessor II/ CCASS-02	R\$ 450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 19 de maio de 2021. SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art.. 1º CONCEDER, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 14 de MAIO de 2021. MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Secretário Municipal de Esporte e Juventude. GEORGE VERAS BANDEIRA -Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 38, DE 14 de MAIO de 2021

Nº	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBO- LOGIA	VALOR (R\$)
01	LALESCA KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-2	1350,00
02	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-2	900,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 14 de MAIO de 2021. MICKAUE FRANKLIN BEZERRA-Secretário Municipal de Esporte e Juventude. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE MAIO 2021. Nomeia MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, Simbologia CCASS-3 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 19/05/2021, MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, Simbologia CCASS-3, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de maio de 2021. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração.

PORTARIA Nº 21, DE 19 DE MAIO 2021. Nomeia AYRES PEREIRA DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 19/05/2021, AYRES PEREIRA DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de maio de 2021. Mirela Zaranza de Sousa – Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIA

Portaria Nº 42, de 18 de Maio de 2021. Cessão do servidor TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR à Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia -AMT, CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar $\rm n^{o}\,01$ de 23 de dezembro de 2009, que dispõe a sobre a remoção interna de servidores; RESOLVE: Art. 1° - Ceder o servidor TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR, Matrícula nº 15299, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, à Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia, sem alterar a sua lotação original na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, obedecendo todos os critérios do artigo 86 da Lei Complementar 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, em 18 de Maio de 2021. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS / EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.03.22.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 19 de maio de 2021, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, foi realizada sessão para continuação da análise e julgamento dos documentos de habilitação e projetos de venda da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.03,22.02**, objetivando a: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL BENEFICIADAS PELO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA ESCOLAR PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, onde decidiu-se, de forma unânime, pela HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS dos grupos formais: 1 - Cooperativa Agropecuária União dos Indígenas — COOAGUIN, 2 - Cooperativa de Produtores Agroecológicos da Agroindústria e da Agricultura Familiar -COOPAICE, 3 - Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José - COOPASJO, 4 - Cooperativa de Produção Agropecuária e Servicos Santa Bárbara – COPASB, 5 - Cooperativa do Semiárido Cearense – COOSEMCE, 6 - Cooperativa Agropecuária de Agricultores Familiares – COOPAFAM, 7 - Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, 8 - Cooperativa Agroindustrial do Estado do Ceará - COOPAECE e 9 - Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres – COONSPRAZERES. Entretanto, adotando os critérios de desempate e prioridades previstos no art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, consagraram-se VENCEDORES os seguintes grupos formais locais: (1) Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara – COPASB - CNPJ nº 02.981.979/0001-51, arrematante dos itens 2, 3, 11, 15-19, 23 e 25 com valor global de R\$ 2.694.944,95 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); (2) Cooperativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 20 DE MAIO DE 2021 - ANO XX Nº 2221

Agropecuária União dos Indígenas - COOAGUIN - CNPJ nº **36.017.644/0001-30**, arrematante dos itens 3, 4, 19, 22, 24 e 26 com valor global de R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais); (3) Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO - CNPJ nº 21.196.487/0001-08, arrematante dos itens 3, 6, 12, 14, 15, 20, 24 e 26 com valor global de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais); (4) Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares Devotos de São José -COOPASJO - CNPJ nº 40.130.082/0001-03, arrematante dos itens 1, 3, 5, 8, 9, 12, 21, 24, 26 e 27 com valor global de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); e (5) Cooperativa Agropecuária Nossa Senhora dos Prazeres – COONSPRAZERES - CNPJ nº **22.738.550/0001-45**, arrematante dos itens 3, 5-8, 10, 12, 20, 21 e 27 com valor global de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais). As licitantes COOSEMCE, COOPAFAM, COOPAECE e COOPAICE não foram vencedoras de nenhum item, por ausência de quantidade sobressalente dos grupos formais locais. O item 13 - GOMA DE MANDIOCA do edital, foi declarado DESERTO. Portanto, fica aberto, a partir do dia útil seguinte a publicação deste comunicado, 05 (cinco) dias de prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00 ou no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Caucaia/CE, 19 de maio de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAÍA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.05.01- ÓRGÃO GERENCIADOR - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -ÓRGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: CCK COMERCIAL EIRELI, representada pelo Sr. Fabio Hauschild Mondardo. Valor global: R\$ 993.999,87 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sente centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DÉ PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.03.29.02. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBAS CENTRIFUGAS, SUBMERSAS, COMPRESSORES, DESSANILIZADORES E ROÇADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da assinatura: 05 de maio de 2021.

TERMO DE CONVOCAÇÃO. CAUCAIA/CE, 20 de maio de 2021. Prezado Senhor, Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.01, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, devidamente fundamentada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e demais dispositivos aplicados a espécie e Lei 10.520/02, atendido o prazo recursal, ÂDJUDICÂDA, pela PREGOEIRA do Município e HOMOLOGADA, pela Exma. Sra. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, devendo de V. As. ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura da Ata de Registro de Preços, atendido os prazos e condições exigidos no referido Processo Licitatório. Atenciosamente, ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. EMPRESA: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME. ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 202, PARANGABA, FORTALEZA/CE. CNPJ N° 22.076.395/0001-49.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.04.19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.25.02, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0631.10.302.0014.2.027-(HMAGR); 0641.10.302.0014.2.915-(HMST) – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0621.10.302.0014.2.266 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00. **VALOR GLOBAL R\$ 999.899,23 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). CONTRATADA:** SUPRAMED DISATRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA, **REPRESENTADA POR** JOSÉ ROBERTO MENDES RIBEIRO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO.FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 19 DEABRIL DE 2021.

